

**ALTERAÇÃO Nº 06 - CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001/2021
FLS.
RUB. *maison*

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/05/1969, natural de São Luís - MA, Portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1-SSP/MA e CPF nº 376.100.903-87 e **MÔNICA MARIA ALVES GONÇALVES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/09/1991, natural de Santa Inês - MA, Portadora da Carteira de Identidade nº 119980999-0-SSP/MA e CPF nº 041.130.543-39, ambos residentes e domiciliados na Av. Neiva Moreira SN Res. Grand Park Pq. das Águas Enseada 1003 Calhau, CEP: 65071-383, São Luís/MA, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro CEP: 65485-000, Itaipuru Mirim - MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21200732525 com arquivamento em 31/01/2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15, resolvem assim, alterar, à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade passa a ser:

Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Locação de máquinas com operador, Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador) (CNAE 0161-0/99)

Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01)

Gestão de redes de esgoto (CNAE 3701-1/00)

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE 3702-9/00)

Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00)

Coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00)

Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01)

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02)

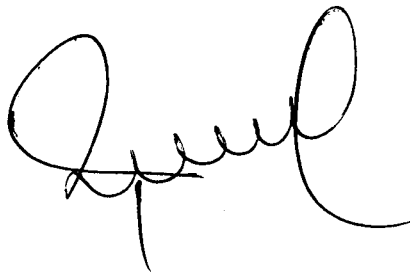
Construção de obras de artes especiais (CNAE 4212-0/00)

Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)

Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01)

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02)

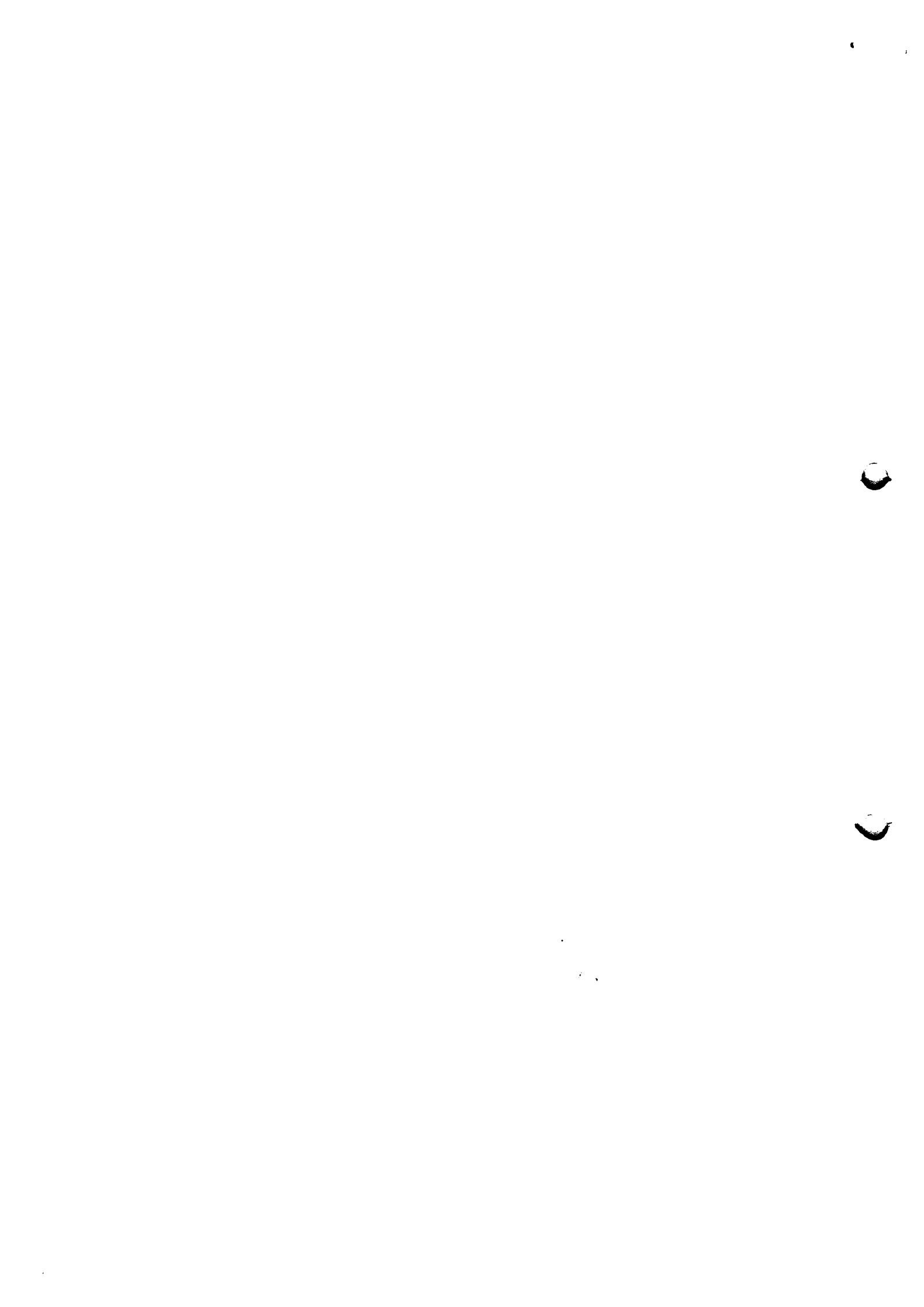
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356263. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.espresafacil.ma.gov.br



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)
- Obras de irrigação (CNAE 4222-7/02)
- Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00)
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)
- Obras de montagem industrial (CNAE 4292-8/02)
- Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) (CNAE 4299-5/99)
- Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01)
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02)
- Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00)
- Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00)
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo demarcação dos locais para construção) (CNAE 4319-3/00)
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00)
- Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01)
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02)
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Revestimento de tubulações, Instalação de sistemas de limpeza por vácuo) (CNAE 4329-1/99)
- Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01)
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02)
- Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04)
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)
- Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboço e reboco, atividades de acabamento em edificações) (CNAE 4330-4/99)
- Administração de obras (CNAE 4399-1/01)
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02)
- Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03)
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04)
- Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)

U. Bonalves

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356263. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.espresafacil.ma.gov.br



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Serviços de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02)

Transporte escolar (CNAE 4924-8/00)

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (CNAE 4929-9/01)

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01)

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos guindastes e empilhadeiras, aparelhos de uso comercial e industrial) (CNAE 7739-0/99)

Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00)

Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00)

Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00).

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A atividade é:

Construção de edifícios (CNAE 4120-4/00)

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Locação de máquinas com operador, Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador) (CNAE 0161-0/99)

Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01)

Gestão de redes de esgoto (CNAE 3701-1/00)

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE 3702-9/00)

Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE 3811-4/00)

Coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00)

Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01)

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02)

Construção de obras de artes especiais (CNAE 4212-0/00)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356263. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

- Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00)
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01)
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02)
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/03)
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01)
- Obras de irrigação (CNAE 4222-7/02)
- Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00)
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01)
- Obras de montagem industrial (CNAE 4292-8/02)
- Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE 4299-5/01)
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) (CNAE 4299-5/99)
- Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE 4311-8/01)
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 4311-8/02)
- Perfurações e sondagens (CNAE 4312-6/00)
- Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00)
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo demarcação dos locais para construção) (CNAE 4319-3/00)
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00)
- Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01)
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE 4322-3/02)
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Revestimento de tubulações, Instalação de sistemas de limpeza por vácuo) (CNAE 4329-1/99)
- Impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01)
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02)
- Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04)
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (CNAE 4330-4/05)
- Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboço e reboco, atividades de acabamento em edificações) (CNAE 4330-4/99)
- Administração de obras (CNAE 4399-1/01)
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02).

Handwritten signature
Handwritten signature

Large handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356263. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

- Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03)
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE 4399-1/04)
- Perfuração e construção de poços de água (CNAE 4399-1/05)
- Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02)
- Transporte escolar (CNAE 4924-8/00)
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (CNAE 4929-9/01)
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01)
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de uso comercial e industrial) (CNAE 7739-0/99)
- Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00)
- Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00)
- Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES.....	R\$ 450.000,00
MÔNICA MARIA ALVES GONÇALVES.....	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

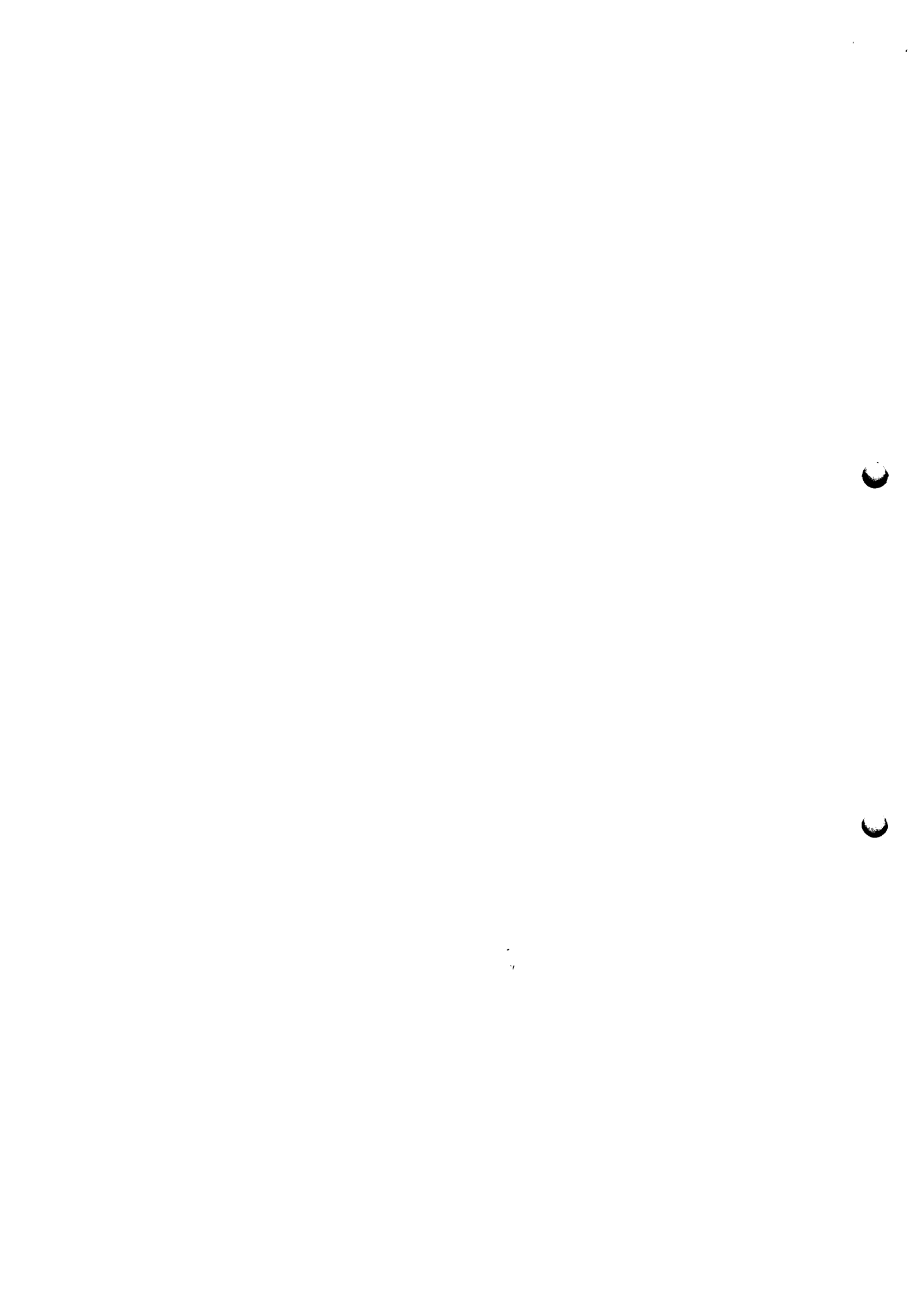
CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 31/01/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356263. NIRE: 21200732525.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.espresafacil.ma.gov.br



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

MATÕES DO NORTE / MA
PROC 0301001/2021
FLS
RUB *Moulsen*

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (Art. 997, V.I.; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356263. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

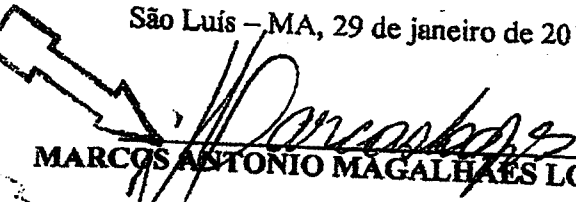
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

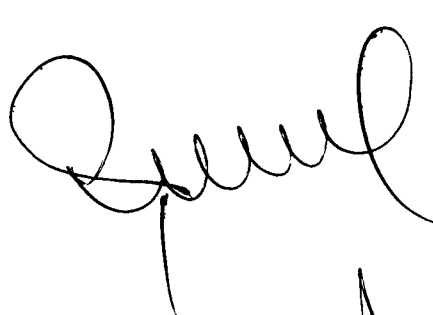






CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Luís – MA, 29 de janeiro de 2018.


MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES


MÔNICA MARIA ALVES GONÇALVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 10:04 SOB Nº 20180048090.
PROTOCOLO: 180048090 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800356263. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC 0501001/2021
FLS
RUE *Malden*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.185.456/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENGENEW ENGENHARIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GOMES DE SOUSA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
LOJA ALTOS

CEP
65.485-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAPECURU MIRIM

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGENEW@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9144-1412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

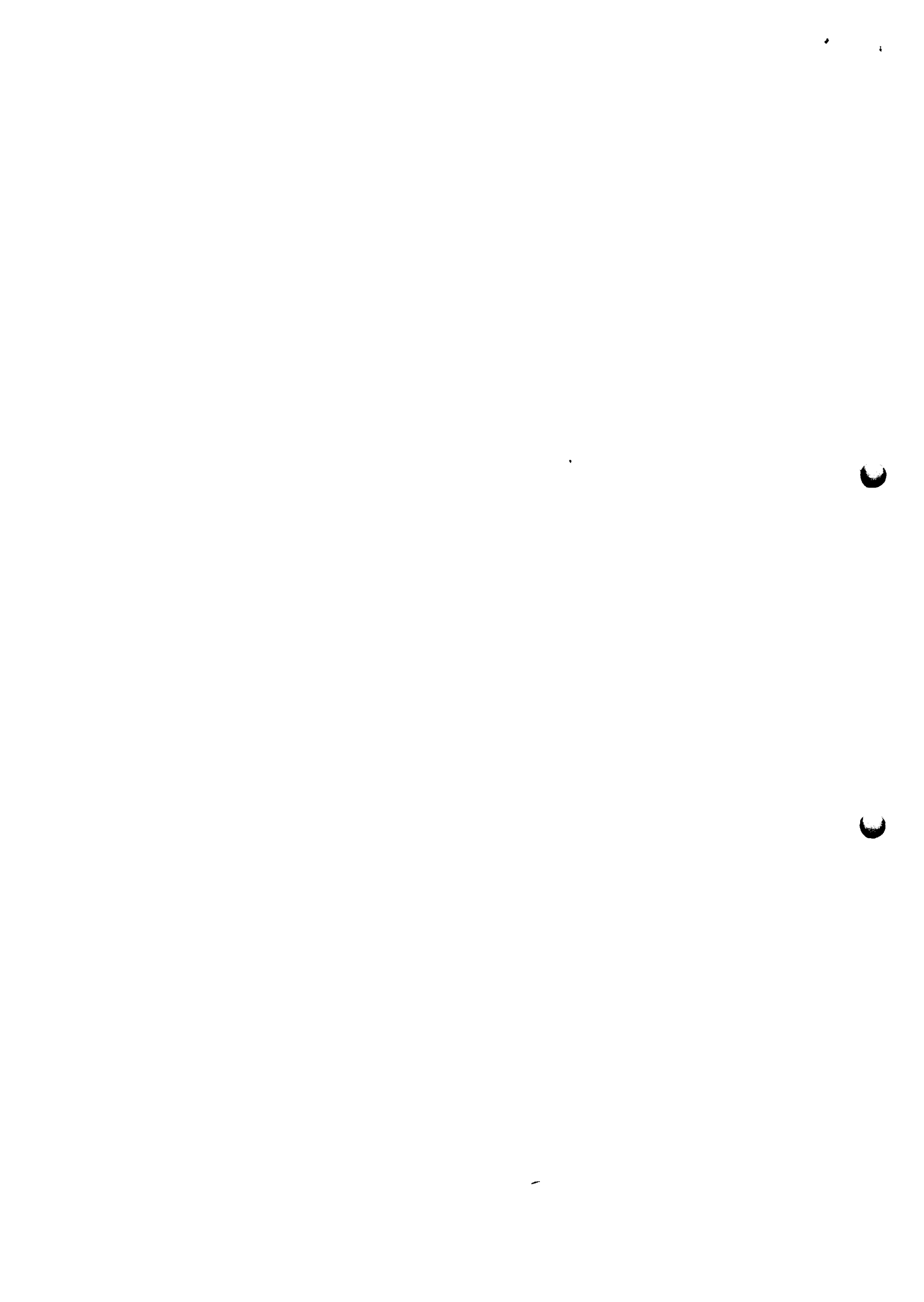
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 14:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501005/2021
FLS.
RUB. <i>maison</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.185.456/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GOMES DE SOUSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA ALTOS
---------------------------------	--------------	---------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENEW@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9144-1412
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 14:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and marks]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATOZES DO NORTE / MA
PROC 050100112621
FLS
RUB: *mailed on*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.185.456/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENGINEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOMES DE SOUSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOJA ALTOS
--	--------------	----------------------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGINEW@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9144-1412
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 14:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Handwritten signatures and marks]





SINTEGRA/ICMS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	0501001/2021
FLS	
RUB	maisen

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.185.456/0001-15 **Inscrição Estadual:** 12.352455-5

Razão Social: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GOMES DE SOUSA

Número: SN **Complemento:** LOJA ALTOS

Bairro: CENTRO

Município: ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

CEP: 65485000 **DDD:** **Telefone:** 32455848

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

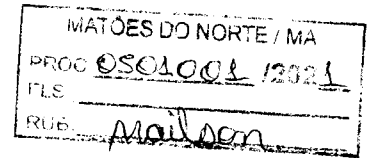
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/06/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013,

CIE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/01/2021

Número da Consulta:

--	--

Handwritten signatures and scribbles:

Large signature: *Luiz*

Other signatures: *[scribble]*, *[scribble]*, *[scribble]*, *[scribble]*, *[scribble]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501003 / 2020
FLS.
RUB. <i>maisen</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 13.185.456/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:41:23 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **6ED3.48FB.19D4.56FD**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	0505005 12981
FLS	
RUB	mailson

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003873/21

Data da

12/01/2021 14:27:04

Inscrição Estadual: 123524555

CPF/CNPJ: 13185456000115

Razão Social: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE GOMES DE SOUSA, SN LOJA ALTOS CEP: 65485000

Telefone: (98)32455848

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

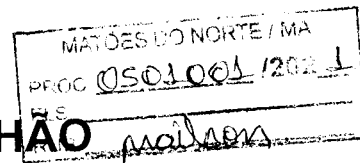
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2021 14:27:04





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066418/20

Data da

22/12/2020 11:06:28

Inscrição Estadual: 123524555

CPF/CNPJ: 13185456000115

Razão Social: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE GOMES DE SOUSA, SN LOJA ALTOS CEP: 65485000

Telefone: (98)32455848

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

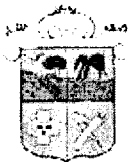
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and stamps, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.

Data Impressão: 12/01/2021 14:27:52



1

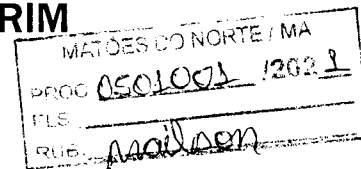


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 23/03/2021, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 011016854 Matricula:
CPF/CNPJ 13185456000115
Contribuinte: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço: AVE GOMES DE SOUSA, 00 Complemento: LOJA ALTOS
Bairro: CENTRO CEP: 65485000
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

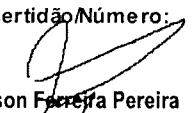
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 22/01/2021

Valida Até: 23/03/2021

Usuário: ALLYSSON

Código de Controle da certidão/Número:
272C.6600.043F.31EC


Allyson Ferreira Pereira
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Mat. 1801
Auditor Fiscal da Receita Municipal



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT031203QFS31ABIM8MQHQ13
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/84. SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. 08/02/2021 15:17:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.




VINÍCIUS SILVA DE CARVALHO/ESCREVENTE















MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0501003 / 2021
FLS.	
RUB.	maisen

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.185.456/0001-15**Razão Social:** ENGENEW ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA**Endereço:** AV GOMES DE SOUSA SN LOJA ALTOS / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA
/ 65485-000

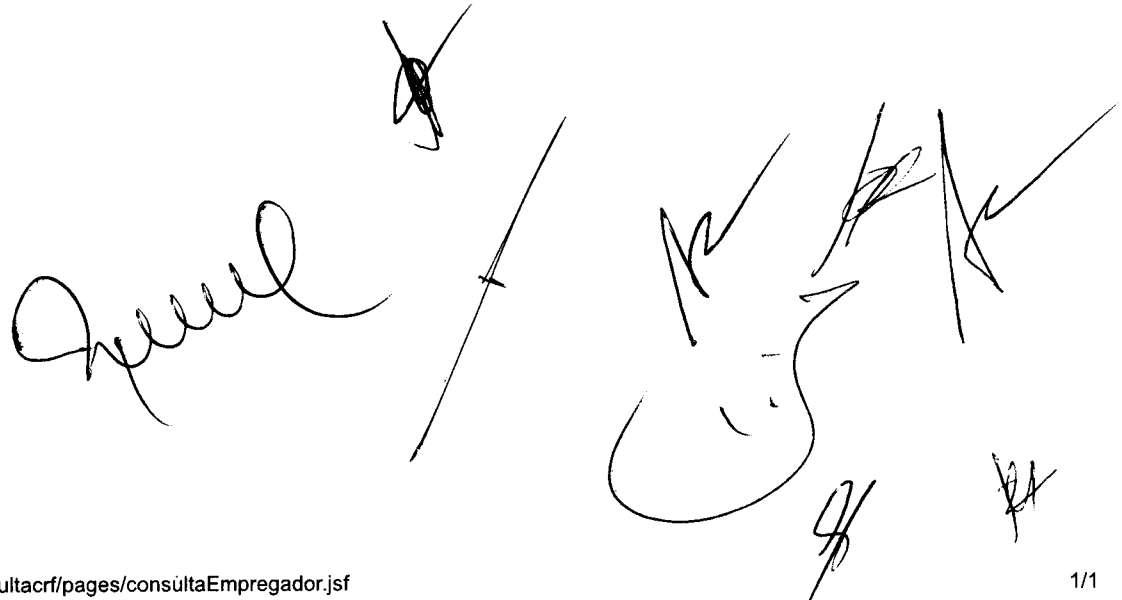
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2021 a 27/02/2021**Certificação Número:** 2021012901565190119927

Informação obtida em 09/02/2021 00:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC	0503001 / 2021
FLS	
RUB	maiden

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.185.456/0001-15
Certidão n°: 2500017/2021
Expedição: 22/01/2021, às 13:22:14
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.185.456/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839465/2021

Emissão: 22/01/2021

Validade: 31/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 85C3d
MATOES DO NORTE / MA
PROC 0501001 / 2021
FILE
RUB Malbon

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA- EPP

CNPJ: 13.185.456/0001-15

Registro: 0000010822

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 31/01/2011

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFIOS ,ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCACAO DE MAQUINAS COM OPERADOR,LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR),CAPITACAO,TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA,GESTAO DE REDES DE ESGOTO,ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXETO A GESTAO DE REDES,CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS,CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS,OBRAS DE URBANIZACAO -RUAS, PRACAS E CALCADAS,CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,EXETO OBRAS DE *IRRIGACAO,OBRAS DE IRRIGACAO,OBRAS PORTUARIAS,MARITIMAS E FLUVIAIS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS,,OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL,OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,(CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS,CONSTRUCAO DE VIAS,SERVICOS DE INFRAESTRUTURA),DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS,PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,PÉRFURACAO E SONDAGENS ,OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇO DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(DRENAGEM DO SOLO,DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO),INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS,INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CETRAIS DE AR CONDICIONADO ,VENTILACAO E REFRIGERACAO. OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO); IMPERMEALIZACAO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS IMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS DE PINTURA EM GERAL;APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES); ADMISTRACAO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL; SELECAO E AGENDAMENTO DE MAO-DE-OBRA; LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA GOMES DE SOUSA, S/N, LOJAS CENTRO, CENTRO., ITAPECURU MIRIM, MA, 65485000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/05/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010822EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839465/2021
Emissão: 22/01/2021
Validade: 31/03/2021
Chave: 85C3d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA
PROG 0501001 / 2021
PLS
RUB MOLAON

Registro: 1104704617

CPF: 685.959.723-20

Data Início: 04/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIO DIAS DE CARVALHO

Registro: 1114382566

CPF: 769.085.772-87

Data Início: 02/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS ANTONIO M. LOPES

CPF: 376.100.903-87

Função: EMPRESARIO

Sócio: MONICA MARIA A. GONÇALVES

CPF: 041.130.543-39

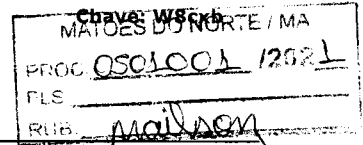
Função: EMPRESARIA







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE
 Registro: 1104704617
 CPF: 685.959.723-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/12/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Data de Formação: 31/03/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MEDIÇÃO CONSTRUÇÕES EIRELI
 Registro: 0000011724
 CNPJ: 17.338.531/0001-91
 Data Início: 05/04/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
 Registro: 0000010822
 CNPJ: 13.185.456/0001-15
 Data Início: 04/06/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Nº 786782/2017
Emissão: 28/06/2017
Validade: Indefinida

Chave: z5YZA
MATOES DO NORTE / MA
PROC: OSOLOCA 1202-1
FLS:
RUB: mailson

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)
Profissional: CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE
Registro: 110470461-7
CPF: 685.959.723-20
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 04/12/2002

Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Data de Formação: 31/03/2000

Empresa Contratada
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA- EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)
MA20170102535

Certidão nº 786782/2017
03/07/2017, 20:28
Chave de Impressão: z5YZA





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO
 MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0501001/2017
 FLS.
 RUB. molhon

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, situada na Praça da Matriz, 42. Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão - MA, atesta para os devidos fins que a empresa ENGE-NEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15, situada na Avenida Gomes de Sousa S/n - Loja Altos, Centro, CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/ MA, esta prestando serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo Parcial conforme planilha em anexo:

Objeto: Contrato Administrativo nº 20170069/2017 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos na sede do município de São Mateus do Maranhão/MA.

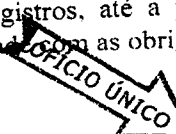
Técnico Responsável pela Execução da Obra: Mario Dias de Carvalho
 CREA - 111438256-6

Técnico Responsável pela Execução da Obra: Charles Henrique de Abreu
 Duailibe CREA - 110470461-7

Técnico Responsável pela Fiscalização da Obra: Marcel Almeida Soares
 CREA - 190549011-9

Período de Execução da Obra: 20/02/2017 à 20/02/2018

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



São Mateus do Maranhão /MA, 02 de Junho de 2017.

Atanildo Pereira de Oliveira
 Sec. Mun. de Finanças e Des.
 Econômico
 02/06/2017

Atanildo Pereira de Oliveira Secretário Municipal de Finanças e
 Desenvolvimento Econômico

Praça da Matriz, N°42, Centro, CEP: 65.470-000.

Marcel Almeida Soares
 Fiscalização
 Engenheiro Civil
 CREA 3524D/PI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786782/2017, emitida em 03/07/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 786782/2017
 03/07/2017, 20:28

Chave de Impressão: 25YZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 4 folhas

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
 Rua Verão, 42 – Praça da Matriz - Centro
 CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão – MA

MATÕES DO NORTE/MA
 PROC 0502001/2017
 PLS
 RUB *matoson*

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta e transporte de resíduos em vias e logradouros públicos na sede do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Item	Discriminação	Und	Qtd. Mensal	Código do serviço SINAPI (OUT/2015)	P. UNIT. S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO ADOTADO	Vir. Total Mês	Qtd Meses	Vir. Total
1	COLETA REGULAR DE LIXO								
1.1	Encarregado de frente	hs/mês	256	Insumos 4083	17,57	21,96	5.621,76	12	R\$ 67.461,12
1.2	Ajudante/coleta domiciliar	hs/mês	192	Insumos 248	8,70	10,88	2.046,72	12	R\$ 24.560,64
SUBTOTAL 7.668,48									
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS								
2.1	Ajudante/ capina	hs/mês	2.688	Insumos 248	8,70	10,88	29.245,44	12	R\$ 350.945,28
2.2	Ajudante/varrição de rua	hs/mês	5.544	Insumos 248	8,70	10,88	60.318,72	12	R\$ 723.824,64
SUBTOTAL 89.564,16									
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO								
3.1	Motorista cat C/D	hs/mês	192	Insumos 4093	12,19	15,24	2.926,08	12	R\$ 35.112,96
3.2	Automóvel tipo leve - apoio	hs/mês	64	Insumos 1158	27,00	33,75	2.160,00	12	R\$ 25.920,00
3.3	Caminhão basculante	hs/mês	128	Insumos 1133	65,00	81,25	10.400,00	12	R\$ 124.800,00
3.4	Caminhão compactador	hs/mês	32	Insumos 1133	65,00	81,25	2.600,00	12	R\$ 31.200,00
3.5	Combustível	lt/mês	7.700	Insumos 4221	3,08	3,85	29.645,00	12	R\$ 355.740,00
SUBTOTAL 47.731,08									
4	EQUIPAMENTOS EE.P.I								
4.1	FERRAMENTAS								
4.1.1	Carro de mão. caçamba metálica e pneu macio	Und/mês	18	Insumos 2711	65,00	81,25	1.462,50	12	R\$ 17.550,00
4.1.2	Pá metálica com cabo de madeira	Und/mês	18	Insumos 2709	25,03	31,29	563,22	12	R\$ 6.758,64

São Mateus do Maranhão/MA 02 Junho de 2017.

Atanildo Pereira de Oliveira
 Sec. Mun. de Finanças e Des. Econômico
 dia 02/06/2017

Marcel Almeida Soares
 Fiscalização Engenheiro Civil
 CREA 35240/PI

Certidão nº 786782/2017
 03/07/2017, 20:28

Chave de Impressão: z5YZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786782/2017, emitida em 03/07/2017



[Handwritten signatures and marks]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170102535

MATOS DO NORTE / MA
PROC 0501001/2021
FLS. *prolson*

SUBSTITUIÇÃO à MA20170102092
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
RNP: 110470461-7
Registro: 000001082-2

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PRAÇA DA MATRIZ
Complemento: Baixo: CENTRO
Cidade: São Mateus do Maranhão UF: MA
País: Brasil CEP: 65470000
Telefone: Email:
Contrato: 20170069/2017 Celebrado em: 20/02/2017
Valor: R\$ 1.784.592,72 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
AVENIDA VARIAS RUAS DO MUNICIPIO
Complemento: DIVERSOS BAIRROS Baixo: VARIOS
Cidade: SÃO MATEUS DO MARANHÃO UF: MA
Telefone: Email: CEP: 65470000
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 20/02/2017 Previsão de término: 20/02/2018
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO	600,00	t
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS-MA, REFERENTE AO CONTRATO N. 20170069/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0644/2016.

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____
CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE - CPF: 655.959.723-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - CNPJ: 06.019.491/0001-07

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 13/05/2017

Certidão nº 786782/2017
03/07/2017, 20:28
Chave de Impressão: Z5YZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Ac4y
Impresso em: 03/07/2017 às 20:28:51 por: adapt, ip: 187.41.232.254



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 781102/2017
Emissão: 31/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: waxBY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE

Registro: 110470461-7

CPF: 685.959.723-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/12/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Data de Formação: 31/03/2000

Empresa Contratada

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

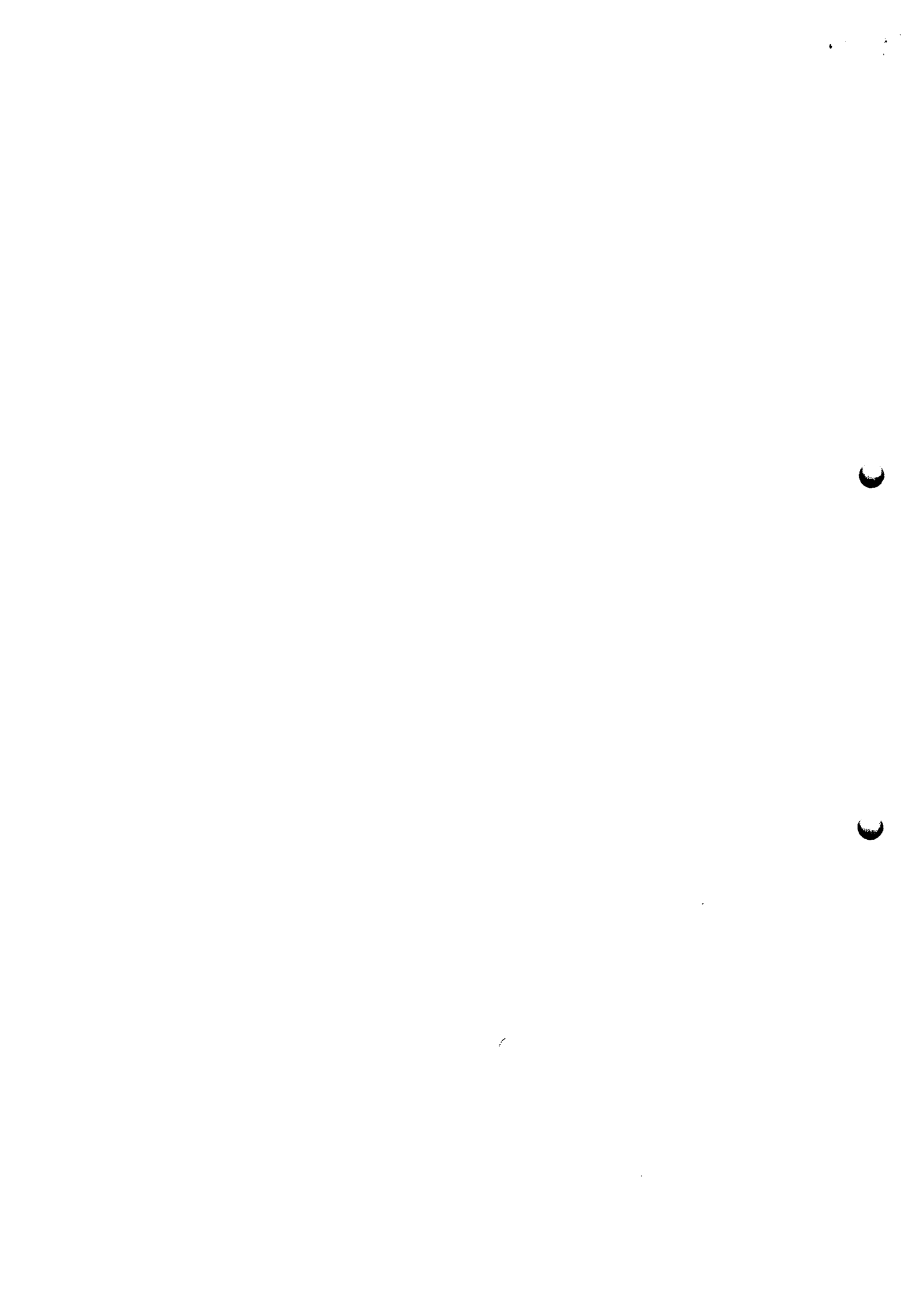
Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170088903

Certidão nº 781102/2017
31/03/2017, 12:08
Chave de Impressão: waxBY





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA, S/N - CENTRO
CEP: 65145-000 SANTA RITA - MARANHÃO
CNPJ: 63.441.838/0001-41 FONE/FAX: (98) 3451-1771
site: www.santarita-ma.gov.br e-mail: pref_santarita@hotmail.com

MAT. DO NORTE / MA
PROC. OSOLOCS 12024
FILS.
RUB. *malson*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Avenida Professor Antonio Olivio Rodrigues nº 114, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, inscrita sob o CNPJ nº. 13.185.456/0001-15, executou os serviços de Limpeza Publica, remoção de Inservivos, pintura de melo fio e limpeza de logradouros a este município. **ATESTAMOS** ainda a inexistência de nenhum fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos. Conforme planilha em anexo.

Período de execução: 06/07/2016 a 15/03/2017
Responsável Técnico
Charles Henrique de Abreu Duailibe
Registro: 110470461-7

Santa Rita (MA), em 20 de março de 2017

Klancio Jean Rodrigues Araujo
Secretário Municipal de Adm e Finanças

Elton de Araujo Goes Santiago
Eng.º Civil
CREA-MA 110325260-7

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781102/2017, emitida em 31/03/2017

Certidão nº 781102/2017
31/03/2017, 12:08
Chave de Ingressão waxBY
Este documento neste ato registrado em 31/03/2017 e contém 4 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PRACA DR. CARLOS MACIEIRA, 9/N - CENTRO
CEP: 66145-000 SANTA RITA - MARANHÃO
CNPJ: 03.441.836/0001-41 FONE/FAX: (08) 3451-1771
site: www.santarita-ma.gov.br e-mail: prof_santarita@hotmail.com

MAT. DO NORTE / MA p. 3/4
PROC. 0301008 12017
RUB. Nelson

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA, REMOÇÃO DE INSERVIVOS, PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA DE LOGRADO ROS COM DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO NESTE MUNICIPIO.

Table with columns: Item, Discriminação, Und, Qtd. Mensal, Código do serviço SINAPI (OUT/2015), PREÇO UNITÁRIO SEM BDI, PREÇO UNITÁRIO ADOTADO, Vlr. Total Mês, Qtd. Meses, Vlr. Total Anual. Rows include categories like COLETA REGULAR DE LIXO, VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS, and SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO.

Carla P. 2017

Marcelo Leão Rodrigues Araújo
Secretário Municipal de Adm e Finanças

Elizete de Araújo Góes Santiago
E.C. CIVIL
CREA-MA 1103252007



EXTRATO DO 1º OFÍCIO DE ITAPECURU MIRIMINA
Ribeiro Jean Roberto
Ribeiro

Large handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781102/2017, emitida em

Certidão nº 781102/2017
31/03/2017, 12:06
Chave de Impressão: WaxSY
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2017 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170088903

MAT. DES. DO NORTE / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170088030
INDIVIDUAL

PROC. 0501001/2017
RUB. *mailson*

1. Responsável Técnico

CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

RNP: 110470461-7
Registro: 000001082-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
PRAÇA DR CARLOS MACIEIRA

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41
Nº: S/N

Complemento:
Cidade: Santa Rita
País: Brasil

Barro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65145000

Telefone:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.300.000,00
Ação Institucional: Outros

Email:
Celebrado em: 15/03/2017
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM

Data da Situação: 31/03/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
AVENIDA DR CARLOS MACIEIRA

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41
Nº: S/N

Complemento:
Cidade: Santa Rita
Telefone:

Barro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65145000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 06/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Email:
Previsão de término: 15/03/2017

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #AD437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS

Quantidade
Unidade
86,00
Vm

5. Observações

SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA, REMOCAO DE INSERVICOS, PINTURA DE MEIO FIO E LIMPEZA DE LONGRADOUROS COM DESTINACAO FINAL DO LIXO NESTE MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE - CPF: 685.869.723-20

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - CNPJ: 63.441.836/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 30/03/2017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publico/>, com a chave: AYA0D
Impresso em: 31/03/2017 às 12:08:28 por: cardido, ip: 201.30.112.17

[Handwritten signatures and marks]

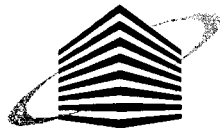
Certidão nº 781102/2017

31/03/2017, 12:08

Chave de Impressão waxBY

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2017 e contém 4 folhas





ENGENEW
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 0501001 17021
FLS
RUB. <i>mailson</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declara que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Itapecuru Mirim – MA, 09 de fevereiro de 2021

Marcos Antônio Magalhães Lopes
ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87

Paulo
CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5
Endereço: Av. Gomes de Souza, s/nº Loja Altos – Centro - Itapecuru Mirim - MA
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2562257/2018

Página 1/4



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0504003/2018
FILS.
RUB. *maiden*

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	04/06/2018	EM ANEXO
ANEXO	04/06/2018	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	04/06/2018 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	04/06/2018 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	ICH - ESCRITORIO DE CHAPADINHA
3	joao barbosa filho	04/06/2018 10:25:44	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: OK Despacho: Usuário: joao barbosa filho Data do Despacho: 04/06/2018 10:26:01 Descrição: SOLICITACAO EFETIVADA.					
4	joao barbosa filho	04/06/2018 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

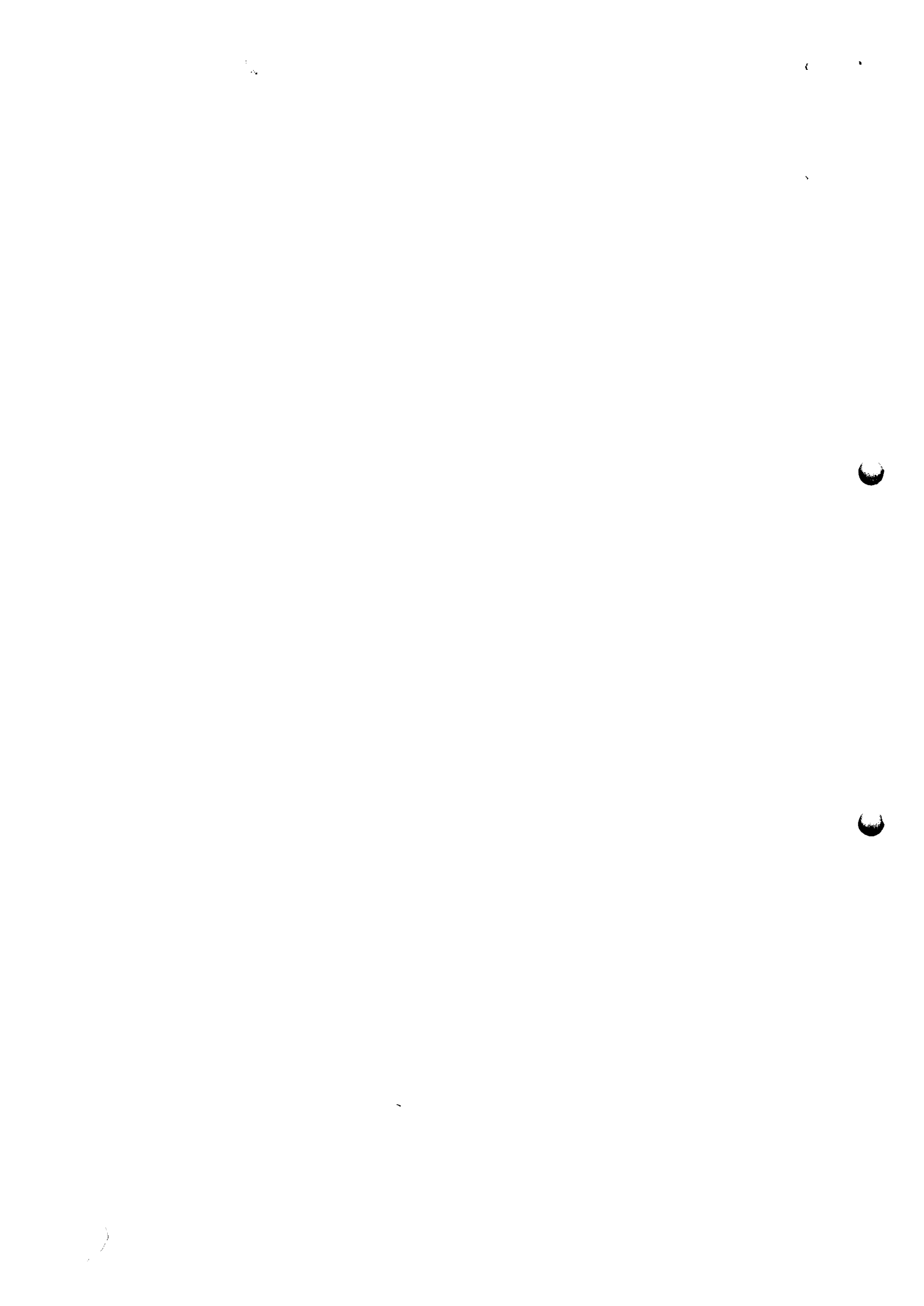
Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

[Handwritten signatures and marks]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180179833

Folha 2/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170099918

MAZES DO NORTE / MA
PROT. 0501001 12023
RUB. maisen

1. Responsável Técnico

CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 110470461-7

2. Dados do Contrato

Contratante: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 13.185.456/0001-15
Nº: s/n

AVENIDA gomes de souza
Complemento: LOJA ALTOS
Cidade: Itapecuru Mirim
País: Brasil

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65485000

Telefone: (98) 3463-1969
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.724,00
Ação Institucional: Outros

Email: engenew@hotmail.com

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Nº: s/n

AVENIDA gomes de souza
Complemento: LOJA ALTOS
Cidade: Itapecuru Mirim

Bairro: CENTRO
UF: MA

CEP: 65485000

Data de início: 28/05/2018
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sam

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de _____ de _____

CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE - CPF: 685.959.723-20

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 13.185.456/0001-15

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

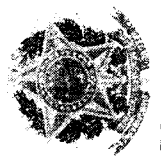
Registrada em: 04/06/2018

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.stec.com.br/publicar-com-e-dados> e através: 629520
impresso em: 04/06/2018 às 10:09:23 por: cunha_lu@191.255.68.234

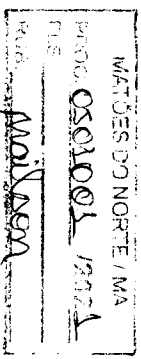
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2562257/2018, emitido em 04/06/2018.



[Handwritten signatures and marks]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL



ENGINEER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Gomes de Sousa, S/N - Loja Altos - Centro na Cidade de Itaipocuru Mirim - MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.185.456/0001-15 e no Estado sob o nº 12.352.455-5, neste ato representada pelo Sócio-administrador, o Sr. **MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 13031593-1-SSP/MA e C.P.F. nº 376.100.903-87, residente na Avenida Nelva Moreira, Residencial Gran Parck, Condomínio Parque das Águas, Torre Enseadas Apto 1003 - Calhau, CEP: 65065-050, São Luis - MA.

CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUATILBE, brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA-MA 110470461-7, Carteira de Identidade nº 48959895-1 SSP-MA, CPF nº 685.959.723-20, residente na Rua 2300 quadra nº 25, nº 19 Bairro: Parque Aurora, São Luis/MA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente Contrato:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de engenharia civil, à **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar os serviços na área da Engenharia Ambiental mediante atividades destacadas no referido contrato.

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em abarregar toda a área da Engenharia Ambiental em que o referido contratado se responsabilizará como engenheiro Ambiental referente aos serviços prestados.

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

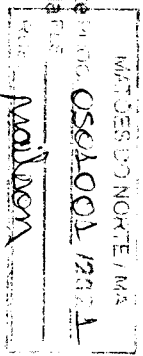
Cláusula 6ª. Ficará vedado à **CONTRATADA**, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2562257/2018, emitido em 04/06/2018.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à parte **CONTRATADA** a quantia de seis (06) salários mínimos que somará o total de R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), a ser pago no dia 05 de cada mês e a carga horária de trabalho é de 10 (dez) horas semanais.

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato; sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo indeterminado.

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís - MA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Itapecuru Mirim - MA, 28 de maio de 2018.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES

CPF: 376.100.903-87

CHARLES HENRIQUE DE ABREU DUAILIBE

CPF: 685.959.723-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinciado ao Protocolo nº 2562257/2018, emitido em 04/06/2018.

Documento do Protocolo 2/2 (Anexoado ao passo 2), anexado

TESTEMUNHAS:

Maria Luziane Mariano Alves
Maria Luziane Mariano Alves

Mauro Henrique Falcão Régio
Mauro Henrique Falcão Régio

[Large signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL
Anexo – IV


DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezado Senhor,

A empresa ENGENEW EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que o Srº Charles Henrique de Abreu Duailibe, engenheiro civil, CREA nº 110470461-7, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Itapecuru Mirim – MA, 09 de fevereiro de 2021



ENGENEW EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87



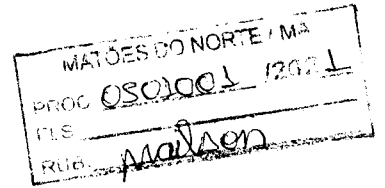
CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Av. Gomes de Souza, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





.

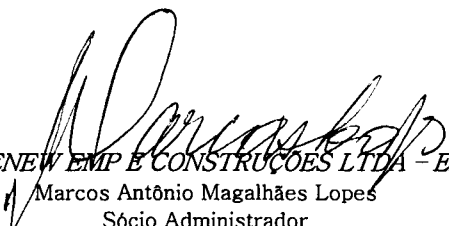


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL
Anexo – V


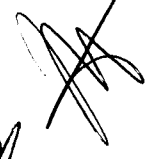


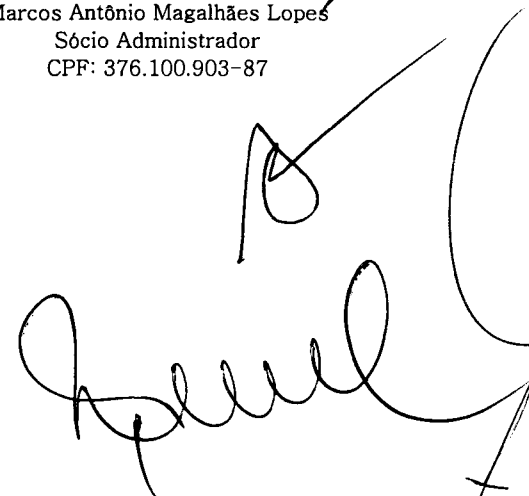
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM
QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declara que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Itapecuru Mirim – MA, 09 de fevereiro de 2021


ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87

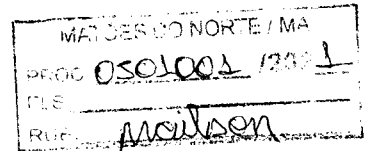
CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5
Endereço: Av. Gomes de Souza, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com







ENGENEW
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL
Anexo – VII

DECLARAÇÃO DE SUJEITAÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

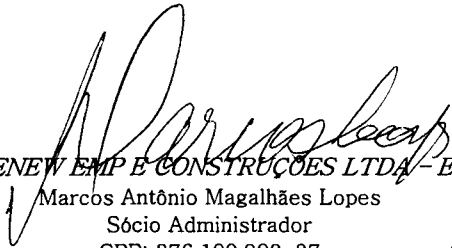
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos valida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Itapecuru Mirim – MA, 09 de fevereiro de 2021

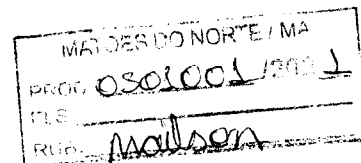

ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Av. Gomes de Souza, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





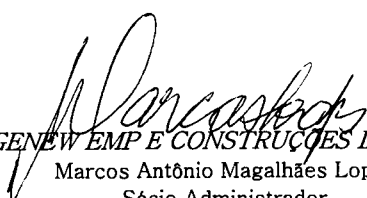


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL






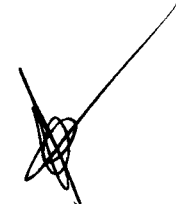

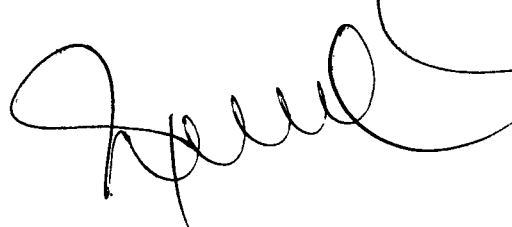
DECLARAÇÃO

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declara que a empresa se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Itapecuru Mirim – MA, 09 de fevereiro de 2021


ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5
Endereço: Av. Gomes de Souza, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com





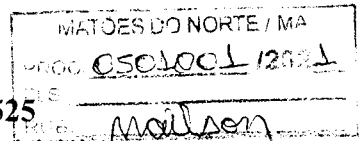
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Disponível:

Caixa/bancos 43.729,10

CRÉDITOS

Estoque 998.645,90

Contas a receber 205.689,00

C/ corrente 48.715,40

1.296.779,40

ATIVO PERMANENTE

Imobilizado:

Equipamentos 213.115,90

Móveis e Utensílios 275.416,50

Instalações 321.093,00

(-) Depreciações (-97.706,45)

TOTAL DO ATIVO.....

711.918,95

2.008.698,35



MAT. DES. DO NORTE / MA
 PROC. 0501004 1277 J
 PLE
 RUA: *Malsen*

PASSIVO

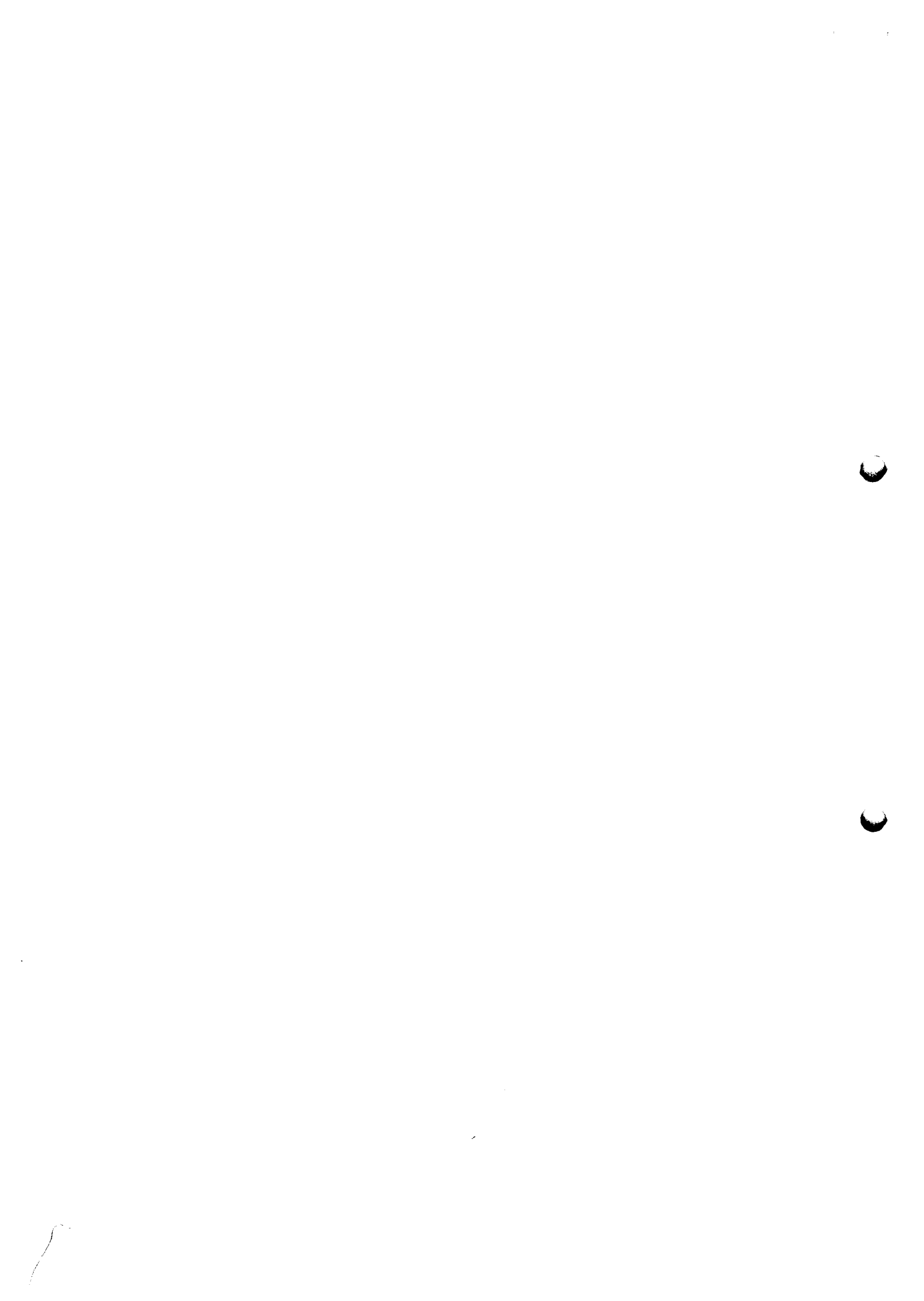
CIRCULANTE

Fornecedores	595.628,55	
Encargos a recolher	34.601,70	
Tributos a recolher	<u>74.925,20</u>	705.155,45

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	500.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	229.430,70	
Lucro do Exercício	<u>574.112,20</u>	<u>1.303.542,90</u>
TOTAL DO PASSIVO.....		2.008.698,35

[Handwritten signatures and scribbles]



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. OSC 003/2019
<i>Muller</i>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**RECEITAS OPERACIONAIS**

Receita de Serviços	<u>2.805.966,70</u>
Receita bruta	2.805.966,70
Dedução s/ Serviços	
(-) Impostos Incidentes	<u>795.255,30</u>
Receita Líquida	2.010.711,40

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos dos Serviços	<u>685.191,60</u>
Lucro Bruto	1.325.519,80

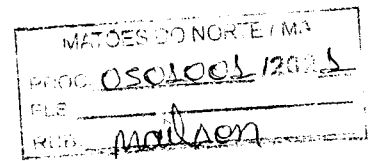
DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	<u>751.407,60</u>
Resultado do Exercício	574.112,20

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2019.

[Handwritten signatures and marks]





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12554960372	VALDECI PEREIRA DA SILVA
37610090387	MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 18:04 SOB Nº 20200287303.
PROTOCOLO: 200287303 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001723960. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA/BANCOS. Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Disponível:
Caixa/bancos..... 43.729,10

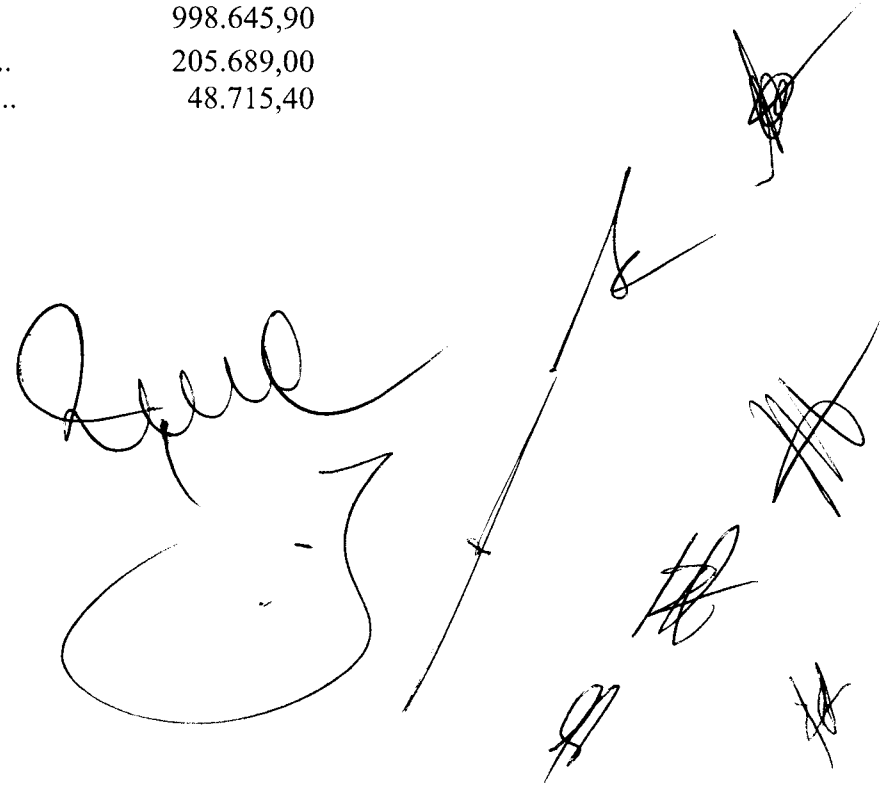
CRÉDITOS

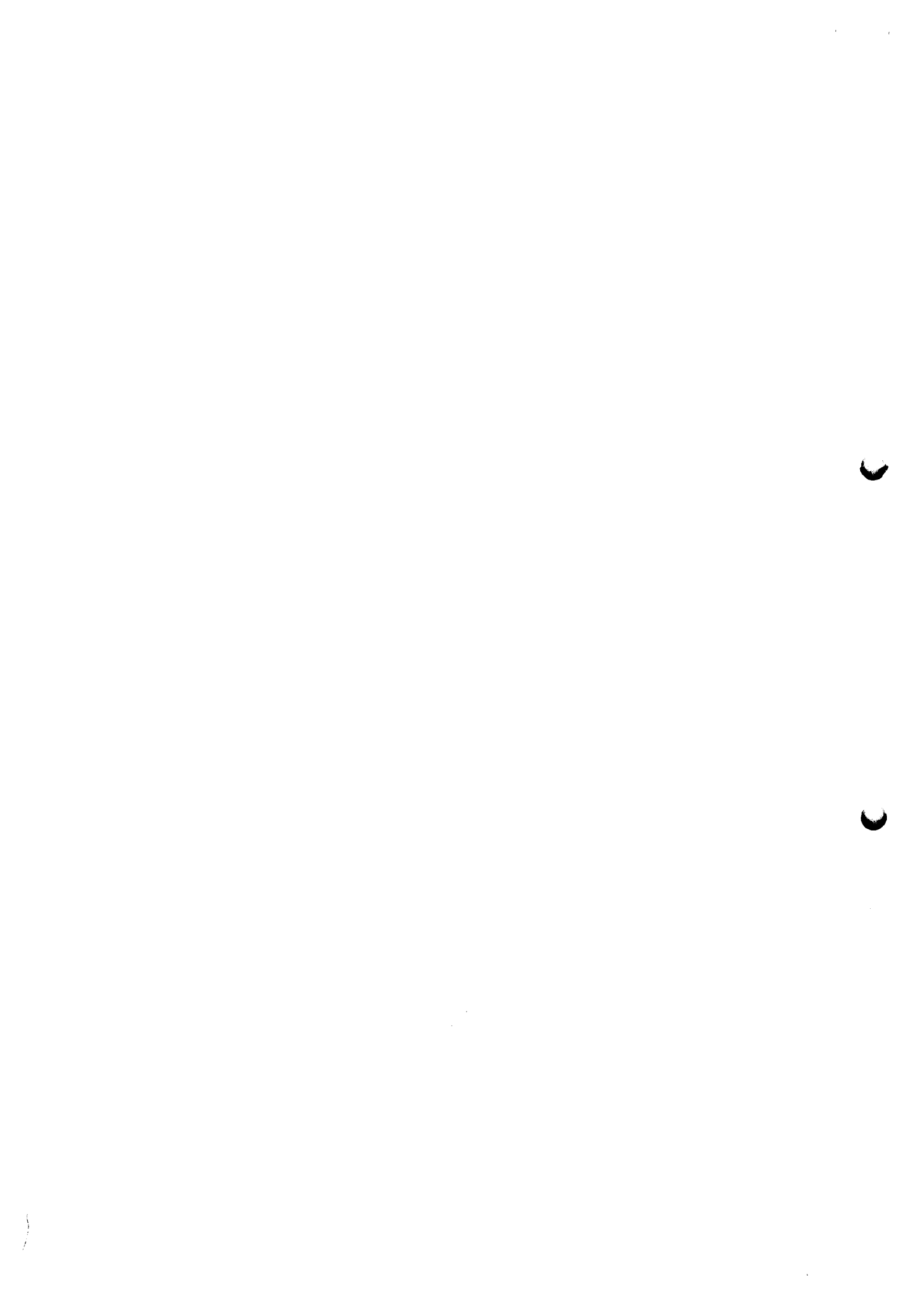
ESTOQUE. O estoque refere-se à quantidade total de materiais de construção utilizados durante o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 para a realização dos serviços da empresa.

CONTAS A RECEBER. Refere-se ao valor a receber pelos serviços contratados durante o período de 01 a 31 de dezembro de 2019.

CONTACORRENTE.
Consiste no valor recebido pelos sócios durante o período de 01 a 31 de dezembro de 2019.

Estoque..... 998.645,90
Contas a receber..... 205.689,00
C/ corrente..... 48.715,40





ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO:

EQUIPAMENTOS. São bens que compõem o ativo da empresa para utilização na prestação dos serviços durante o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

MÓVEIS E UTENSÍLIOS. Compõem o ativo da empresa e são bens essenciais para um bom desempenho dos serviços realizados.

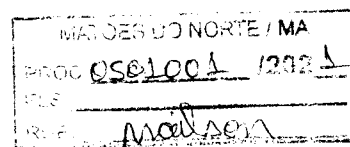
INSTALAÇÕES. São as dependências da empresa e de suma importância para a boa estrutura da empresa e que sempre estão em renovação.

DEPRECIACÕES. Equivale ao tempo de uso dos bens do ativo da empresa, ou seja, desvalorização por envelhecimento ou desgaste de um bem.

Imobilizado:	
Equipamentos.....	213.115,90
Móveis e Utensílios.....	275.416,50
Instalações.....	321.093,00
(-) Depreciações.....	(- 97.706,45)

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. A large, stylized signature is prominent in the center. To its right, there are several smaller, more scribbled signatures. A vertical line is drawn through the lower right portion of the page, and there are some additional scribbles and marks scattered around.





ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO PASSIVO

CIRCULANTE:

FORNECEDORES. Refere-se às empresas que fornecem materiais, bens ou serviços, para que a empresa constituir atividade e posteriormente realizar a venda e um produto ou serviço.

ENCARGOS A RECOLHER. São Impostos a recolher com pessoal, ou seja, conforme à contratação de mão-de-obra especializada para a realização dos serviços (FGTS, INSS).

TRIBUTOS A RECOLHER. São Impostos a recolher como DAS (Documento de Arrecadação do Simples) que é um imposto unificado para as empresas optantes pelo Simples nacional e que abrange (ICMS, PIS, CONFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, IRPJ, ISS, FGTS e INSS).

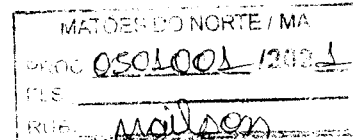
Fornecedores.....	595.628,55
Encargos a recolher.....	34.601,70
Tributos a recolher.....	74.925,20

São Luís MA, 31 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES
CPF: 376.1100.903-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.603-72
TEC. CONTÁBIL CRC: 5686/MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12554960372	VALDECI PEREIRA DA SILVA
37610090387	MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 12:51 SOB N° 20200342878.
PROTOCOLO: 200342878 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001913670. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



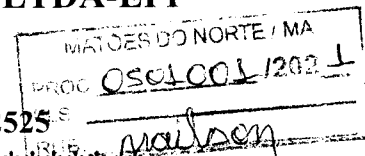
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 05 (cinco) folhas numeradas e 01 a 05 e servirá de Livro Diário nº 09 da empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro, CEP: 65485-000 Itapecuru Mirim/MA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15 e na JUCEMA sob o NIRE nº 21200732525 com arquivamento por despacho no dia 31/01/2011 e atividades conforme contrato social arquivado.

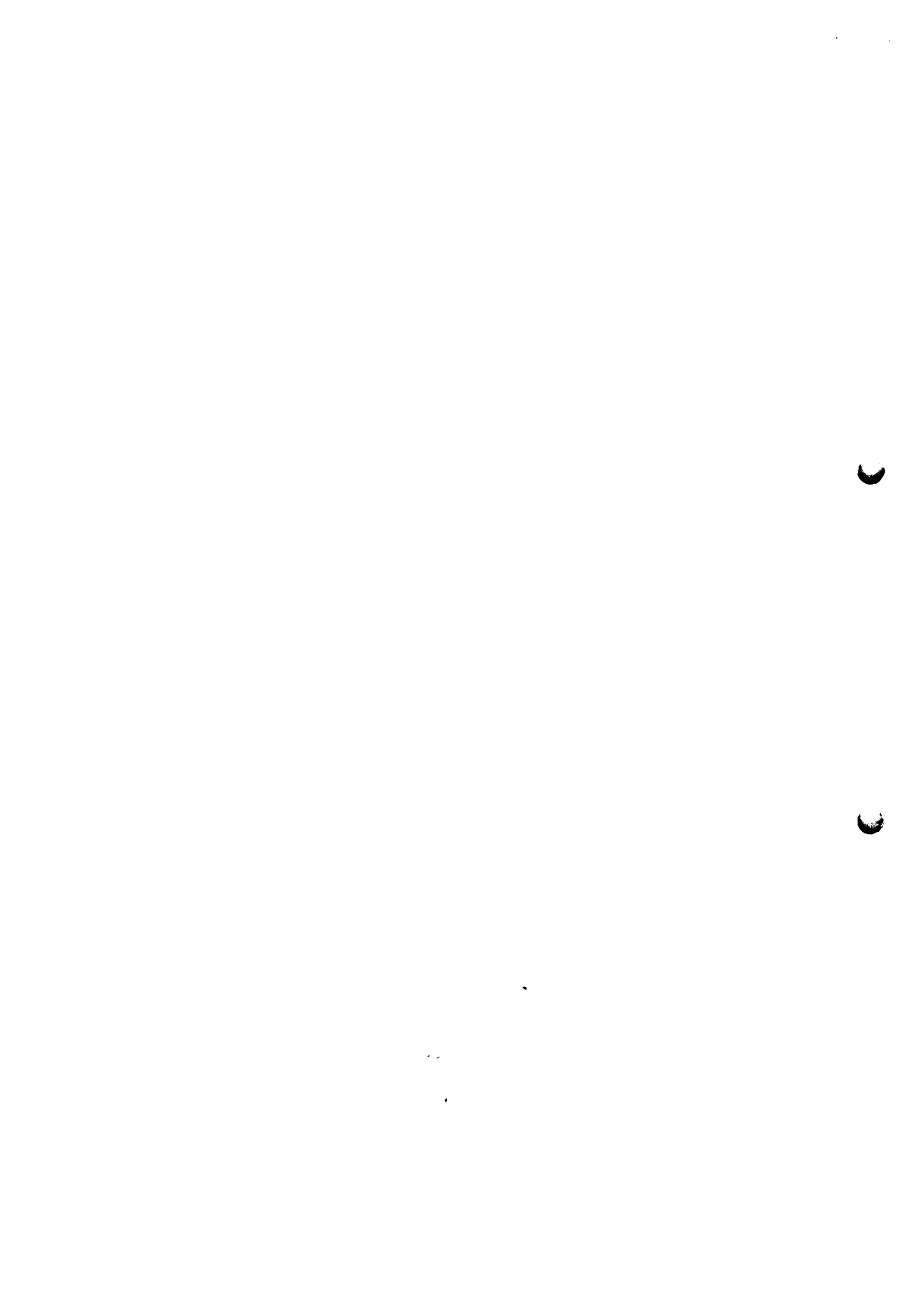
Este livro refere-se ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

São Luís – MA, 08 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES
CPF: 376.100.903-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.603-72
TEC. CONTÁBIL CRC: 5686/MA

A collection of handwritten signatures. The largest signature is 'Marcos' in cursive. To its right are several smaller, more stylized signatures, some appearing to be 'V' or 'VA'.



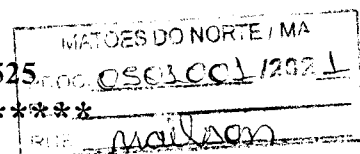
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2019****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

Disponível:

Caixa/bancos 43.729,10

CRÉDITOS

Estoque 998.645,90

Contas a receber 205.689,00

C/ corrente 48.715,40

1.296.779,40

ATIVO PERMANENTE

Imobilizado:

Equipamentos 213.115,90

Móveis e Utensílios 275.416,50

Instalações 321.093,00

(-) Depreciações (-97.706,45)711.918,95**TOTAL DO ATIVO.....****2.008.698,35**



1

2

3

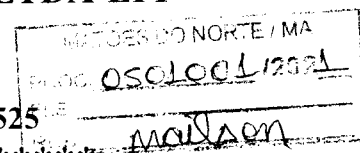
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ N° 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525



PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	595.628,55	
Encargos a recolher	34.601,70	
Tributos a recolher	<u>74.925,20</u>	705.155,45

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	500.000,00	
Reservas:		
Lucros Acumulados	229.430,70	
Lucro do Exercício	<u>574.112,20</u>	<u>1.303.542,90</u>
TOTAL DO PASSIVO.....		2.008.698,35

Importa o presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2019 a importância líquida de R\$ 2.008.698,35 (dois milhões oito mil seiscientos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), tanto no Ativo quanto Passivo.

São Luís MA, 31 de dezembro de 2019.



1

2

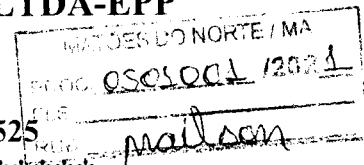
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITAS OPERACIONAIS

Receita de Serviços	<u>2.805.966,70</u>
Receita bruta	2.805.966,70
Dedução s/ Serviços	
(-) Impostos Incidentes	<u>795.255,30</u>
Receita Líquida	2.010.711,40

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos dos Serviços	<u>685.191,60</u>
Lucro Bruto	1.325.519,80

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	<u>751.407,60</u>
Resultado do Exercício	574.112,20

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES
CPF: 376.100.903-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.603-72
TEC. CONTÁBIL CRC: 5686/MA



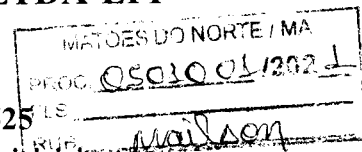
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 05 (cinco) folhas numeradas e 01 a 05 e serviu de Livro Diário nº 09 da empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, Sociedade Empresária Limitada, estabelecida na Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro, CEP: 65485-000 Itapecuru Mirim/MA, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 13.185.456/0001-15 e na JUCEMA sob o NIRE nº 21200732525 com arquivamento por despacho no dia 31/01/2011 e atividades conforme contrato social arquivado.

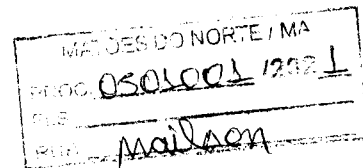
Este livro refere-se ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

São Luís – MA, 08 de maio de 2020.

MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES
CPF: 376.100.903-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.603-72
TEC. CONTÁBIL CRC: 5686/MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12554960372	VALDECI PEREIRA DA SILVA
37610090387	MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2020 15:41:04 SOB Nº 20200336193.
PROTOCOLO: 200336193 DE 12/05/2020. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/05/2020



ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Av. Gomes de Sousa SN Loja Altos Centro

CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA

CNPJ Nº 13.185.456/0001-15

NIRE: 21200732525

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA REALIZADA EM 31/12/2019.

ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)
SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.296.779,40}{705.155,45} = 1,83$$

$$LG = \frac{AC + ARPL}{PC + PELP} = \frac{1.296.779,40}{705.155,45} = 1,83$$

$$SG = \frac{ATIVO REAL}{PC + PELP} = \frac{2.008.698,35}{705.155,45} = 2,84$$



São Luís – MA, 31 de dezembro de 2019.

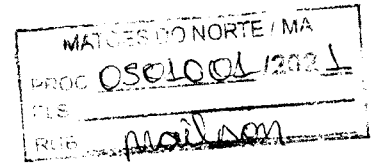
MARCOS ANTONIO MAGALHÃES LOPES
CPF: 376.100.903-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR



VALDECI PEREIRA DA SILVA
CPF: 125.549.603-72
TEC. CONTÁBIL CRC: 5686/MA







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

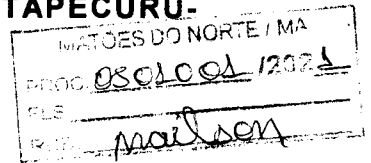
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12554960372	VALDECI PEREIRA DA SILVA
37610090387	MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 12:58 SOB Nº 20200342908.
PROTOCOLO: 200342908 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001913816. NIRE: 21200732525.
ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br





CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPECURU-
MIRIM
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
R. Balílio Simão, s/n.º
CEP: 65485-000

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia **1º (primeiro)** do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa cadastrada no CNPJ sob o nº13.185.456/0001-15, com sede nesta cidade, **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Itapecuru-Mirim/MA, 13 de janeiro de 2021.

Renato Pereira dos Santos
Secretário Judicial
Mat. 043836 TJ/MA

Renato Pereira dos Santos
Secretário Judicial de Distribuição



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA

Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Públio Bandeira de Melo",
Rua Balílio Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

SELO DE AUTENTICIDADE
NO VERSO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO MATEUS DO MARANHÃO



Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT031203XAGGGFKXGISAR459
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8935/84. SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.
08/02/2021 15:17:29, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emcl
R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulta em <http://selo.tjma.jus.br>.



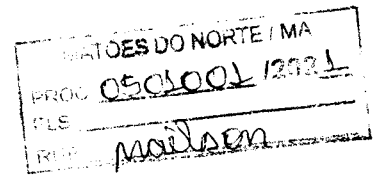
~~VINÍCIUS SILVA DE CARVALHO ESOREVENTE~~

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ENGENEW
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL
ANEXO – XIV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 “a” do Edital)

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, declara o seguinte:

- 1 – Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2 – Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3 – Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.





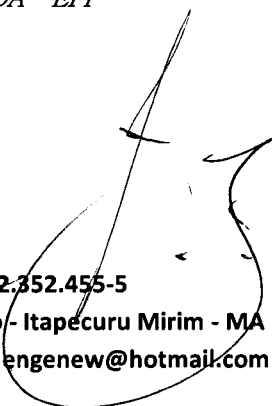
Itapecuru Mirim – MA, 09 de fevereiro de 2021


ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87


CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

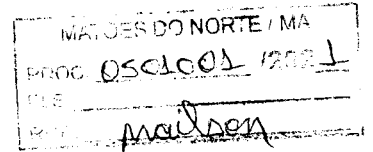
Endereço: Av. Gomes de Souza, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engenew@hotmail.com







ENGENEW
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.



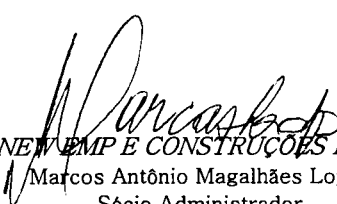
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL
ANEXO – XV

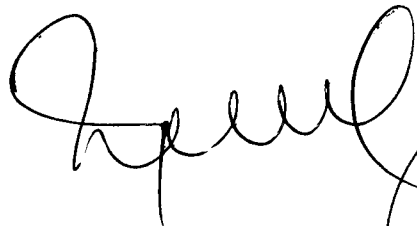
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, inciso 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Itapecuru Mirim – MA, 09 de fevereiro de 2021

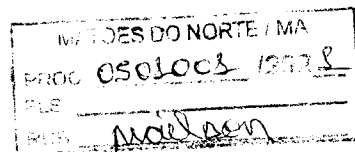

ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87


CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5
Endereço: Av. Gomes de Souza, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engeneu@hotmail.com






ENGENEW
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – CPL
ANEXO – VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88


A empresa ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.185.456/0001-15, sediada em Avenida Gomes de Sousa s/nº Loja Altos – centro Itapecuru Mirim/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Marcos Antônio Magalhães Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 13031593-1 SEJUSP/MA e do CPF nº 376.100.903.87, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salva na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Itapecuru Mirim – MA, 09 de fevereiro de 2021

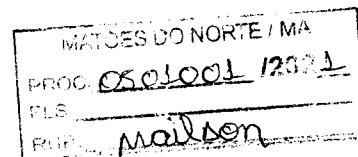

ENGENEW EMP E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Marcos Antônio Magalhães Lopes
Sócio Administrador
CPF: 376.100.903-87

CNPJ: 13.185.456/0001-15 Insc. Estadual: 12.352.455-5

Endereço: Av. Gomes de Souza, s/nº Loja Altos - Centro - Itapecuru Mirim - MA
CEP: 65.485-000 FONE/FAX: (98) 3463-1969 E-mail: engeneu@hotmail.com







PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750029217 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 65728

Data da publicação: Jan 29 2021 5:54PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Jan 29 2021 5:54PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Jan 29 2021 5:54PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Seguro Garantia
LICITANTE

MAT. DO NORTE / MA
PROC. 0501001 / 2021
PLS
RUB. mailson

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.831/0001-87
COM SEDE NA: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO
CEP: 65468-000 - Matoes do Norte - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 13.185.456/0001-15
COM SEDE NA: AVENIDA GOMES DE SOUSA, SN - LOJA ALTOS - Centro
CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim - MA

até o valor de:

R\$ 17.507,07 - DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital TP N° 001/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 08/02/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 11/06/2021

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

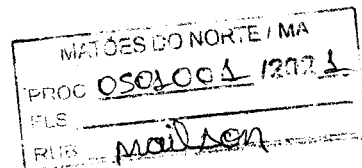
Código SUSEP Corretor: 1030558263

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS



**Seguro Garantia
LICITANTE**

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	200,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	04/02/2021	200,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

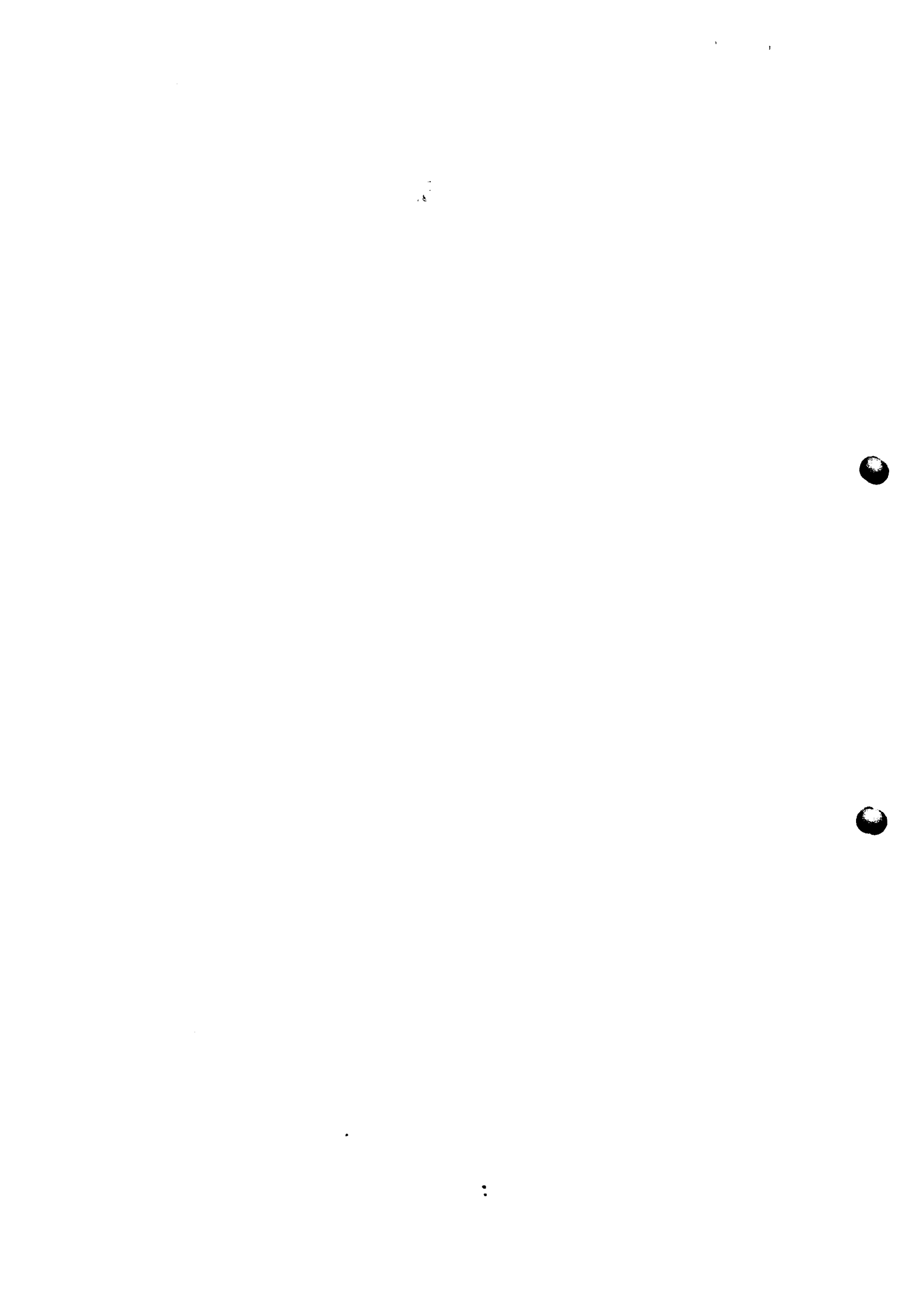
Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 29 DE JANEIRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Particulares

MAT. DO NORTE / MA
PROC 0501001/2021
RES. <i>maison</i>

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

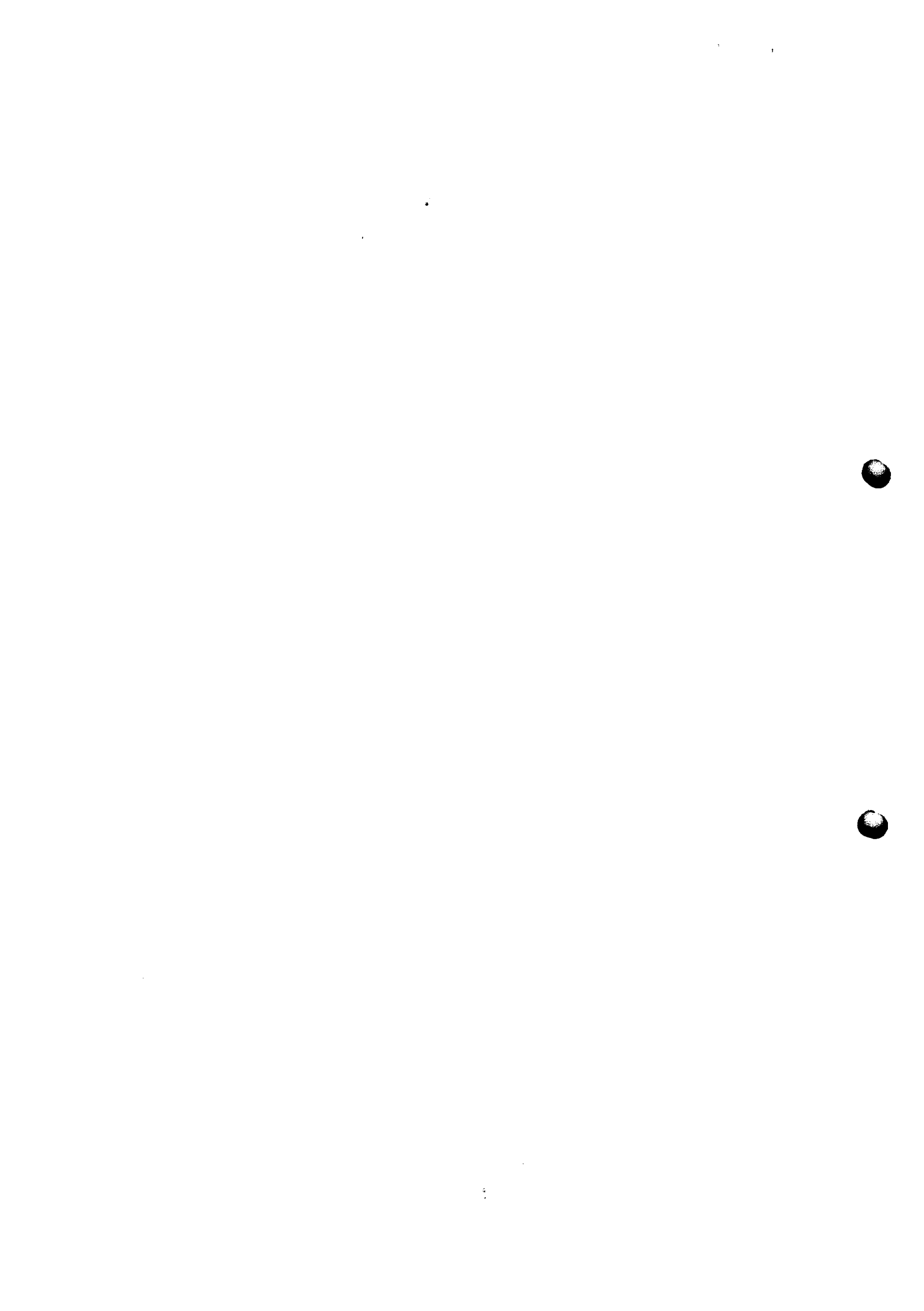
1. Objeto:

Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

2. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATOS DO NORTE / MA
PROC. 0501001/2021
PLS
RUBR. *maiden*

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001/2021
FLS.
RUB. 0000000

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0501001 / 1202 J
FLS.	
RUB.	Malden

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MAT. DO NORTE / MA
PRDC 0501001/12021
FLS.
RLib. <i>mailson</i>

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



Small, faint, illegible marks or artifacts at the bottom center of the page.

Small, faint, illegible marks or artifacts at the bottom center of the page.

Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001/2023
FLS.
RUB. Malton

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou danos causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação.



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	0501001/2021
PLS.	
RUB.	Maitson

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001/2021
FILE
RUB. <i>Maílson</i>

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MAT. DOES DO NORTE / MA
Proc. 0501001/12001
RUB. Mailson

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0501001 / 2001
FLS.	
RUB.	matos

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Apólice N° 017412021000107750029217
Endosso N° 0000000
Proposta N° 98938
Ramo 0775

BMG SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0501001/12771
PLS
REB. mailson

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE
TOMADOR: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Parcela		Vencimento
001 L001		04/02/2021
Agência/Código Cedente		
Espécie	Quantidade	
RC		
Valor do Documento		200,00
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	Nosso Número	
109	00254220-4	
Número do Documento		
1007500029217		
Sacado ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES		
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

VALORES DO NORTE / MA
 PROC 0501004 12012
 ALS
 RUE MALDEN

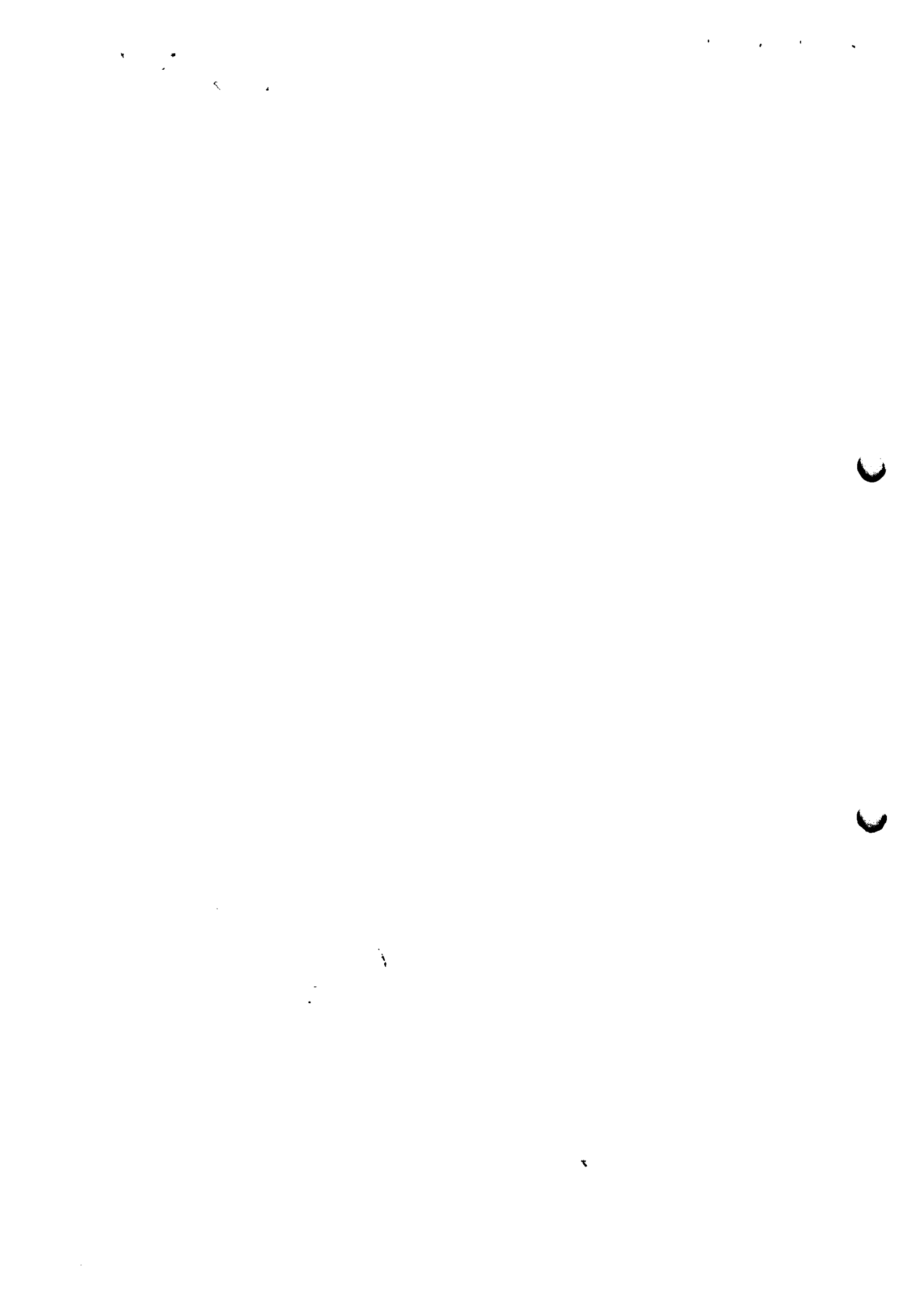
BANCO ITAU 341-7 0410100000 20722041004 00001020000 2 00210000020000

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						04/02/2021
Cedente/Sacador						Agência/Código Cedente
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Numero	
29/01/2021	1007500029217/00000000/001	RC	N	29/01/2021	109/00254220-4	
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
		109	R\$	001 X 001		200,00
Instruções						(-) Desconto
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 013.185.456/0001-15						
AVENIDA GOMES DE SOUSA SN LOJA ALTOS - Centro						
CEP - 65485-000 AVENIDA GOMES DE SOUSA SN LOJA ALTOS - Centro						
Sacador/Cedente						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

[Handwritten signature and scribbles]



01/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:23:10
056200562 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ENGENEW EMPREENDIMENTOS E
AGENCIA: 0562-2 CONTA: 37.509-8

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090082542204189460087920009285210000020000

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONS

CNPJ: 13.185.456/0001-15

NR. DOCUMENTO	20.104
DATA DE VENCIMENTO	04/02/2021
DATA DO PAGAMENTO	01/02/2021
VALOR DO DOCUMENTO	200,00
VALOR COBRADO	200,00

=====

NR.AUTENTICACAO 4.2C9.8D7.EA6.7BB.195

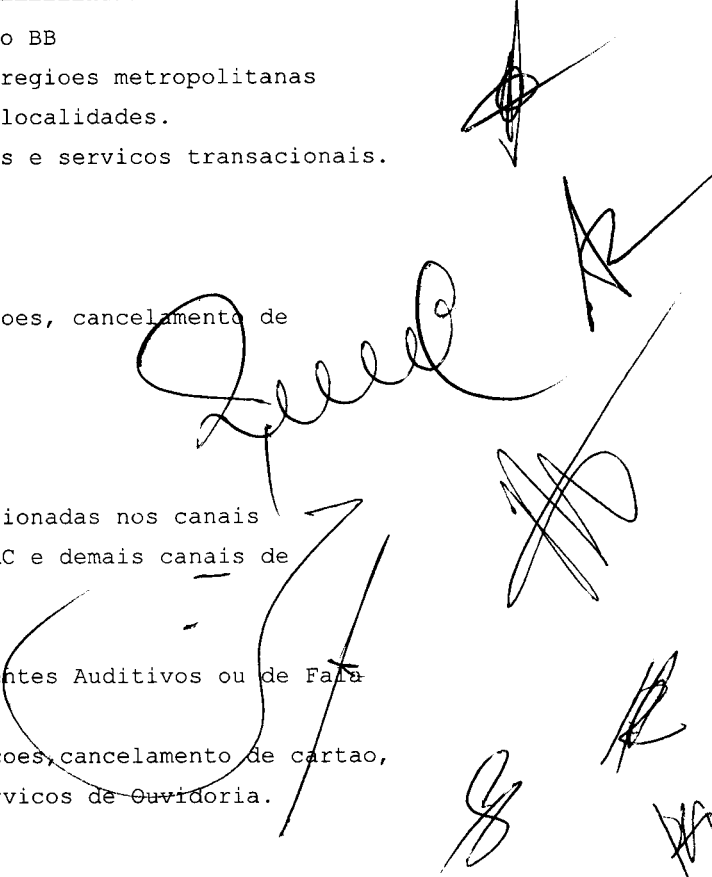
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

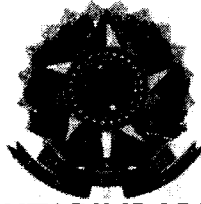
SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : VALDECI PEREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : MA-005686/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 125.549.603-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/02/2021 as 08:08:45.

Válido até: 20/02/2021.

Código de Controle: 8642.7919.7556.7875.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

...

3

3